



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino
Coordenadoria de Avaliação

Circular E/SUBE/CAV nº 09/2026

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2026.

Assunto: Orientações para aplicação da Avaliação de Pulso de 2026 - IMPRESSA

Sr.(a) Coordenador(a) de E/CRE,
Sr.(a) Gerente da E/CRE/GED,
Sr.(a) Diretor(a) de Unidade Escolar,
Sr.(a) Professor(a),

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Subsecretaria de Ensino e da sua Coordenadoria de Avaliação – E/SUBE/CAV, encaminha as orientações para a **aplicação da Avaliação de Pulso para estudantes de 8º e 9º ano do Ensino Fundamental**.

A Avaliação de Pulso tem como objetivo levantar dados padronizados e comparáveis sobre a aprendizagem em Matemática ao final do ano letivo, permitindo mensurar o avanço dos estudantes, analisar a equidade entre os grupos e oferecer devolutivas com estratégias direcionadas ao desenvolvimento de competências e habilidades previstas na BNCC, não compondo a nota bimestral do estudante. As escolas foram selecionadas com base em critérios estatísticos, com o objetivo de compor uma amostra representativa da rede municipal do Rio de Janeiro

A avaliação terá duração de 2h30 (duas horas e meia) e será composta por um questionário socioeconômico e 30 questões de múltipla escolha de Matemática, de acordo com a matriz de referência.

As Unidades Escolares selecionadas estão indicadas no ANEXO I (abaixo) da presente circular e deverão aplicar a Avaliação de Pulso no dia 20 ou 21 de outubro de 2026, as contingências devem ser sanadas nos dias 22 ou 23 de outubro de 2026.

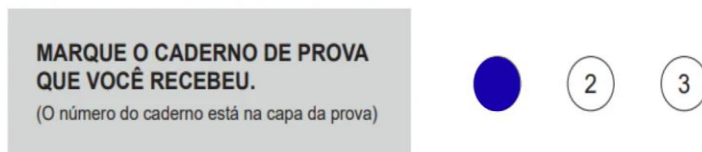
CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE PULSO

AÇÕES	PERÍODO
REUNIÃO REMOTA COM GESTORES DAS ESCOLAS PARTICIPANTES*	18/09, 14h às 14h30
FORMAÇÃO REMOTA COM COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS PARTICIPANTES*	25/09, 14h às 15h
ENVIO DAS AVALIAÇÕES ÀS CREs	05/10 a 09/10
DISTRIBUIÇÃO DAS AVALIAÇÕES ÀS ESCOLAS PELAS CREs	13 e 14/10
APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES NAS ESCOLAS	20 ou 21/10

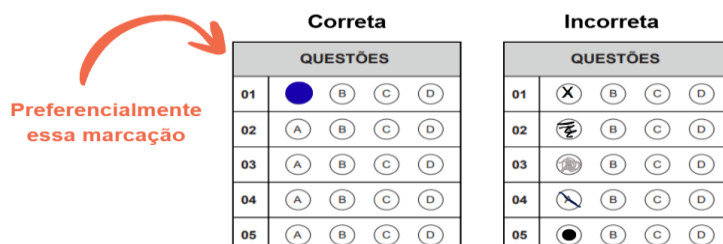
***É IMPRESCINDÍVEL A PARTICIPAÇÃO EM AMBAS AS REUNIÕES**

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE PULSO EM FORMATO IMPRESSO

- 1.1 A avaliação contará com 03 (três) modelos de caderno de questões. Cada estudante receberá 01 (um) caderno de questões e 01 (um) cartão-resposta, no qual deverá registrar as respostas das 30 (trinta) questões e preencher o **questionário socioeconômico** nele disponível. No cartão-resposta, **o estudante deve indicar obrigatoriamente o número do caderno de prova recebido, conforme exemplificado a seguir:**



- 1.2 O cartão-resposta deve ser preenchido, de acordo com o exemplo abaixo. É preciso que as respostas sejam marcadas à cana esferográfica azul ou preta na letra correspondente, não sendo permitida a marcação a lápis. No mesmo cartão constarão os itens de prova e as respostas do questionário e, para sua correta leitura ótica, não poderá ser rasurado, amassado ou danificado. Segue modelo:



- 1.3 Os cartões-resposta devem ser assinados pelo estudante, sempre que possível.
- 1.4 Caso a escola identifique ausência de cartão-resposta personalizado para determinado estudante, deverá utilizar o cartão-resposta extra, ou seja, aquele sem identificação personalizada.
- 1.5 Cada Unidade Escolar receberá 03 (três) cartões extras por turma. Caso identifique que, em uma de suas turmas, mais de (três) estudantes não possuem cartão-resposta nominal, a Unidade Escolar deverá utilizar (a) o cartão extra não utilizado em outra turma, independente do ano de escolaridade, (b) o cartão de estudante que não está mais matriculado na turma e/ou escola. Nesses casos, o aplicador deverá registrar detalhadamente essa substituição na ata de aplicação de prova da turma para evitar problemas na leitura dos resultados.
- 1.6 A equipe gestora será responsável por garantir a leitura ótica dos cartões-resposta e deverá utilizar os smartphones ou tablets pertencentes à unidade escolar,, acessando o link da Plataforma da Avaliação de Pulso por meio do navegador (a ser enviado oportunamente) e tirar uma foto do cartão-resposta, assegurando que a imagem esteja clara e perfeitamente legível. Para facilitar o processo, será disponibilizado, no dia 25/09 (reunião com gestores), um material audiovisual com o passo a passo completo.
- 1.7 Concluída a leitura do cartão-resposta, fica vedado o descarte imediato de quaisquer materiais. Os cadernos de prova e os cartões-resposta deverão permanecer sob guarda da Unidade Escolar, em local seguro, até a divulgação e a homologação dos resultados finais, mantendo-se a retenção para eventual conferência posterior.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Unidade Escolar será responsável pela aplicação da Avaliação de Pulso, garantindo o atendimento educacional especializado aos estudantes público da Educação Especial.

ENTREGA DOS RESULTADOS

Os Relatórios de desempenho das Unidades Escolares participantes serão entregues após 30 dias da aplicação.

A Coordenadoria de Avaliação permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que surjam durante todo o processo, por meio do endereço eletrônico avaliacao@rioeduca.net.

Solicita-se ampla divulgação desta Circular junto às Unidades Escolares participantes.

RITA SIMONE PEREIRA RAMOS
Coordenadora de Avaliação – E/SUBE/CAV

ADRIANO CARNEIRO GIGLIO
Subsecretário de Ensino – E/SUBE

**ANEXO I - UNIDADES ESCOLARES QUE APLICARÃO A AVALIAÇÃO DE PULSO
EM FORMATO IMPRESSO**

CRE	Designação	Escola	FORMATO
1	107017	EM NEUMA GONÇALVES DA SILVA - DONA NEUMA	IMPRESSO
1	102005	EM CALOUSTE GULBENKIAN	IMPRESSO
2	208023	EM MARC FERREZ	IMPRESSO
2	209016	EM AFFONSO PENNA	IMPRESSO
2	204018	EM ESTÁCIO DE SÁ	IMPRESSO
2	208010	EM SOARES PEREIRA	IMPRESSO
2	208002	EM REVERENDO MARTIN LUTHER KING	IMPRESSO
3	312031	EM EURICO SALLES	IMPRESSO
3	312020	EM GUSTAVO ARMBRUST	IMPRESSO
3	312014	EM NEREU SAMPAIO	IMPRESSO
3	312006	EM MINISTRO OROSIMBO NONATO	IMPRESSO
3	313036	EM RIO GRANDE DO SUL	IMPRESSO
3	312009	EM GEORGE SUMNER	IMPRESSO
3	312030	EM MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO	IMPRESSO
4	410501	CIEP JUSCELINO KUBITSCHKE	IMPRESSO
4	431001	EM ARY BARROSO	IMPRESSO
5	515023	EM CONDE AFONSO CELSO	IMPRESSO
5	515045	EM JAIME COSTA	IMPRESSO
5	515039	EM QUINTINO BOCAIUVA	IMPRESSO

5	514015	EM BARCELONA	IMPRESSO
5	515020	EM WALDEMAR FALCÃO	IMPRESSO
5	515016	EM RAJA GABAGLIA	IMPRESSO
6	622024	EM MARIO PIRAGIBE	IMPRESSO
6	625014	EM ALBERTO JOSÉ SAMPAIO	IMPRESSO
6	625003	EM MONTE CASTELO	IMPRESSO
7	716031	EM GENERAL JOÃO MENDONÇA LIMA	IMPRESSO
7	716032	EM COMPOSITOR LUIZ GONZAGA	IMPRESSO
7	716012	EM VICTOR HUGO	IMPRESSO
7	716040	EM EUNICE WEAVER	IMPRESSO
7	734010	EM PEDRO ALEIXO	IMPRESSO
7	716063	EM SOBRAL PINTO	IMPRESSO
7	734009	EM JOSÉ CLEMENTE PEREIRA	IMPRESSO
8	817054	EM PROFESSOR JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	IMPRESSO
8	817083	EM JORNALISTA SANDRO MOREYRA	IMPRESSO
8	833007	EM ROSA DA FONSECA	IMPRESSO
8	817018	EM LEONIDAS SOBRINHO PORTO	IMPRESSO
8	833025	EM GIL VICENTE	IMPRESSO
8	817027	EM HENRIQUE DE MAGALHÃES	IMPRESSO
8	833040	EM RONDON	IMPRESSO

9	918097	EM CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO	IMPRESSO
9	918081	EM CORA CORALINA	IMPRESSO
9	918010	EM BARÃO DE SANTA MARGARIDA	IMPRESSO
9	918020	EM ROSARIA TROTTA	IMPRESSO
9	918007	EM PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	IMPRESSO
9	918075	EM MINISTRO ALCIDES CARNEIRO	IMPRESSO
9	918084	EM PROFESSOR ALFREDO DE PIRES FLORES	IMPRESSO
9	918071	EM CHARLES DICKENS	IMPRESSO
10	1026028	EM PROFESSOR JORGE LUIZ ITABORAI DE ALMEIDA	IMPRESSO
10	1019037	EM FRANCISCO CALDEIRA DE ALVARENGA	IMPRESSO
10	1026024	EM TATIANA CHAGAS MEMÓRIA	IMPRESSO
10	1026007	EM PROFESSORA LEOCÁDIA TORRES	IMPRESSO
10	1019013	EM BENTO DO AMARAL COUTINHO	IMPRESSO
10	1019014	EM CORONEL BERTHIER	IMPRESSO
10	1026021	EM PROFESSORA MYRTHES WENZEL	IMPRESSO
11	1120020	EM BELMIRO MEDEIROS	IMPRESSO
11	1120004	EM JORNALISTA ORLANDO DANTAS	IMPRESSO
11	1120012	EM BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	IMPRESSO
11	1120501	EM ANÍSIO TEIXEIRA	IMPRESSO